



Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Coribe e do Município de Jaborandi, Estado da Bahia. Rua Dr. Clériston Andrade, Nº 114, Centro – CEP. 47.690-000. Telefone/WhatsApp: (77) 9 9136-0964. Horário de funcionamento: 08:00 às 14:00 (dias úteis). E-mail: cricoribejaborandi@gmail.com.
Delegatária: Iêda Maria de Almeida Lessa

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Odílio Oliveira Neto, 1º Substituto do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Coribe e do Município de Jaborandi, Estado da Bahia deste Termo, Sede desta Comarca de Coribe, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc...

Atendendo ao pedido feito na Central de Registradores ONR, sob o nº AC003229308, formulado pela Stecker Advogados Associados - EPP, que se identificou pelo CNPJ sob o nº 00.590.436/0001-88, **CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 5.964** e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **MATRICULA Nº 5.964**. Prot. nº 19.875. Pág. 271 vº. DAJ nº 537287. Coribe, 26 de julho de 2011. Uma área de terra situada no município de Jaborandi, Bahia, devidamente georreferenciada conforme **CERTIFICAÇÃO Nº 051009000022-59**, Proc nº 54160003603/2009-04, conforme Memorial Descritivo que a seguir transcrevo: **MEMORIAL DESCRITIVO**. Imóvel: **FAZENDA APEX. PROPRIETÁRIO: PAULO DINIZ TOHOMAZI**. Município: Jaborandi. Comarca: coribe. UF: Bahia. Matrícula: 990, Livro 2-E, Fls 14. Código do Inkra: 302.082.102.792-8 . **ÁREA (HA): 501,2036 HA** Perímetro: 9.938,66. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DVV-M-0496, de coordenadas N 8.419.997,205 m. e E 426.757,373 m., situado no limite entre a Fazenda Pratudinho de Marcos José Bezerra, código INCRA Inexistente e a Fazenda Pratudinho do Espólio de Arlindo Oscar Carelli, código INCRA 302.082.104.396-6, deste, segue com azimute de 153°31'08" e distância de 3.501,15 m., confrontando neste trecho com a Fazenda Pratudinho do Espólio de Arlindo Oscar Carelli, código INCRA 302.082.104.396-6, até o vértice DVV-M-0495, de coordenadas N 8.416.863,392 m. e E 428.318,554 m.; Situado no limite entre a Fazenda Pratudinho do Espólio de Arlindo Oscar Carelli, código INCRA 302.082.104.396-6 e a Faixa de Domínio da Estrada Municipal que liga Mambaí-Go a Jaborandi-Ba, deste segue pela referida faixa de domínio sentido Mambaí-Go, com azimute de 230°51'47" e distância de 1.460,43 m., até o vértice DVV-M-0494, de coordenadas N 8.415.941,602 m. e E 427.185,786 m.; Situado no limite da Faixa de Domínio da Estrada Municipal que liga Mambaí-Go a Jaborandi-Ba, e a Fazenda Boa Vista de Leia Adriana Thomazi - código INCRA 320.082.102.709-0, deste segue com azimute de 333°22'25" e distância de 3.509,83 m., até o vértice DVV-M-0500, de coordenadas N 8.419.079,212 m. e E 425.612,781 m.; deste, segue com azimute

Este documento foi assinado digitalmente por Odílio Oliveira Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 868C-162C-1206-87B8.

de 51°18'17" e distância de 203,55 m., confrontando neste trecho com Fazenda Boa Vista de Leia Adriana Thomazi - código INCRA 320.082.102.709-0, até o vértice DVV-M-0501, de coordenadas N 8.419.206,466 m. e E 425.771,646 m.; deste, segue com azimute de 51°15'50" e distância de 1.263,70 m., confrontando neste trecho com Fazenda Apex de Paulo Diniz Tohomazi - código INCRA 302.082.102.792-8, até o vértice DVV-M-0496, de coordenadas N 8.419.997,205 m. e E 426.757,373 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da Estação Planimétrica – SAT, da Santiago & Cintra, homologada pelo IBGE, Estação de Referência nº 93636, localizado no município de Uruaçu-Go, de coordenadas E 701.273,444 e N 8.392.902,890, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Jaborandi, 21 de julho de 2010. Resp. Técnico: Joseval Costa Carqueija. Eng. Agrimensor CREA: 53.583/D. Código Credenciamento: DVV. ART: BA/53.583-000018. A requerimento do Sr. PAULO DINIZ TOHOMAZI, brasileiro, agricultor, casado, portador do CPF nº 669.970.469-91, RG nº 4.714.018-8-SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Abilio de Oliveira, Q. 14, Lt 22, Centro, CEP: 73.900-000, Posse - GO, datado de 03/01/2011, REQUEREU, a averbação de encerramento da matrícula nº 990 para a abertura de uma nova matrícula devidamente Georreferenciada, conforme Certificação do INCRA nº 051009000022-59, datado de 08/09/2010 - Processo nº 54160003603/2009-04, devidamente assinada pelo Sr. Elias Fernando Lucas - membro do Comitê responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço SR-05 (BA) G/Nº 60/2007 de 29/10/2007. código de Credenciamento junto ao INCRA - ABW e Miguel Pedro da Silva Neto, Presidente do Comitê Regional de Certificação. Ordem de Serviço SR-05 (BA) G/Nº 60/2007 de 29/10/2007. código de Credenciamento junto ao INCRA - DIC, acompanha o presente os seguintes documentos: Certificação do INCRA, Mapa, Certidão Negativa da Receita Federal referente ao ITR's, CCIR-2006/2007/2008/2009 nº 03880423093, Carta dos Confrontantes, ART/CREA do engenheiro, todos aqui arquivados para os devidos fins. REGISTRO ANTERIOR: Transcrito às Fls. 14 Matrícula nº 990 do Livro 2-E, deste Cartório. Dou fê. Coribe-BA, 26 de julho de 2011. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.

R/01 - Mat. 5.964 - (Coribe, 26 de julho de 2011). (Transportada da Matrícula nº 990. Prot. nº 14.531. Págs. 64. R/05. Mat. 990. DAJ nº 893983. Coribe, 24 de outubro de 2006. **HIPOTECA: EMITENTE: Paulo Diniz Tohomazi, portador do CPF nº 669.970.469-91, por aval ao emitente assina; Julio César Rizzi, portador do CPF nº 718.867.029-34 e sua mulher Daniela Vargas Rizzi, portadora do CPF nº 865.100.451-68. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência em Posse - GO. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Hipotecária nº 21/43454-9 emitida em 15/09/2006 e vencível em 01/08/2011. VALOR: R\$ 241.289,66 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Finalidade do Crédito: Refinanciamento na forma autorizada pela resolução CODEFAT nº 497 de 28/06/2006 de dívidas vencidas e vincendas em 2006 relativas as CPRs nº 219569 e 188787. JUROS: à TJLP à taxa efetiva de 5 (cinco) pontos percentuais ao ano.FORMA DE PAGAMENTO: Em 04 (quatro) parcelas vencíveis em: 01/08/2008, 01/08/2009, 01/08/2010 e 01/08/2011. GARANTIAS: Em hipoteca de primeiro (1º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. As demais cláusulas que fazem parte deste registro estão descritas**

na presente cédula que fica uma “via não negociável” arquivada neste Cartório para os devidos fins. (registro feito aos 24/10/2006, pela Oficiala Ieda Maria de Almeida Lessa). Dou fé. Coribe-BA, 26 de julho de 2011. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.

R/02. Mat. 5964. Coribe, 26 de julho de 2011. (Transportado da Mat. nº 990.Prot. nº 14.532. Págs. 64. R/06. Mat. 990. DAJ nº 893985. Coribe, 24 de outubro de 2006. **HIPOTECA: FINANCIADO:** Paulo Diniz Tohomazi, portador do CPF nº 669.970.469-91, por aval ao emitente assina; Ancelmo Gonçalves orlando, portador do CPF nº 030.838.450-49 e sua mulher Sueli de Camargo orlando, portadora do CPF nº 164.982.599-49. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência em Posse - GO. TITULO: Re-ratificação/Hipoteca. FORMA DO TITULO: Aditivo de re-ratificação a Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00326-4 no valor de R\$ 199.914,41. O presente tem por finalidade retificar as seguintes cláusulas: - Alteração em prazo de vencimento: fixando o seu novo vencimento para 25/07/2001. – Alteração em Forma de Pagamento: Em 05 parcelas anuais, vencíveis em 25/07/2007, em 25/07/2008, em 25/07/2009, em 25/07/2010 e em 25/07/2011. – Substituição de Bens vinculados em garantia: Tendo sito o financiado autorizado a dispor da colheita da soja (em grãos) período agrícola de 2005/2006 – 895.230,000 kg incluída em penhor, oferece e dá neste ato em Hipoteca de 2º grau o imóvel desta matrícula. – Retificação de denominação de título de Crédito: passa a denominar-se Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. – Encerramento. Cláusulas estas descritas no presente Aditivo datado de 26/09/2006 cuja "via não negociável" fica arquivada neste Cartório pra os devidos fins. (registro feito aos 24/10/2006, pela Oficiala Ieda Maria de Almeida Lessa. Dou fé. Coribe-BA, 26 de julho de 2011. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.

R/03. Mat. 5964. Coribe, 26 de julho de 2011. (Transportado da Mat. nº 990. Prot. nº 14.533. Págs. 64. R/07. Mat. 990. DAJ nº 893987. Coribe, 24 de outubro de 2006. **HIPOTECA: FINANCIADO:** Paulo Diniz Tohomazi, portador do CPF nº 669.970.469-91, por aval ao emitente assina; Ancelmo Gonçalves Orlando, portador do CPF nº 030.838.450-49 e sua mulher Sueli de Camargo orlando, portadora do CPF nº 164.982.599-49. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência em Posse - GO. TITULO: Re-ratificação/Hipoteca. FORMA DO TITULO: Aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00325-6 no valor de R\$ 167.995,24. O presente tem por finalidade retificar as seguintes cláusulas: - Alteração em prazo de vencimento: fixando o seu novo vencimento para 25/08/2011. – Alteração em Forma de Pagamento: Em 05 parcelas anuais, vencíveis em 25/08/2007, em 25/08/2008, em 25/08/2009, em 25/08/2010 e em 25/08/2011. – Substituição de Bens vinculados em garantia: Tendo sito o financiado autorizado a dispor da colheita Milho - 2005/2006 – 1.000.500,00 kg incluída no penhor agrícola, oferece e dá neste ato em Hipoteca de 3º grau o imóvel desta matrícula. – Retificação de denominação de título de Crédito: passa a denominar-se Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. – Encerramento. Cláusulas estas descritas no presente Aditivo datado de 26/09/2006 cuja 'via não negociável" arquivada neste Cartório pra os devidos fins. (registro feito aos 24/10/2006, pela Oficiala Ieda Maria de Almeida Lessa). Dou Fé. Coribe-BA, 26 de julho de 2011. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.

R/04. Mat. 5964. Coribe, 26 de julho de 2011. (Transportado da Mat. nº 990.Prot. nº 18.447. Págs. 218º. R/08. Mat. 990. DAJ nº 254169. Coribe, 17 de junho de 2010. **HIPOTECA: EMITENTE:**

Paulo Diniz Tohomazi, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Posse-GO, inscrito no CPF sob o nº 669.970.469-91. Por aval ao emitente: Julio Cesar Rizzi, CPF nº 718.867.029-34 e Daniela Vargas Rizzi, CPF nº 865.100.451-68. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência em Posse – GO. TITULO: Hipoteca. FORMA DO TITULO: Cédula Rural Hipotecária nº 21/44006-9, emitida em 20/03/2009 e vencível em 20/11/2011. JUROS: à taxa efetiva de 12,683% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: Em 03 parcelas anuais, com vencimento em 20/11/2009, 20/11/2010 e 20/11/2011. GARANTIAS: Em hipoteca cedular de 4º grau o imóvel denominado Fazenda Apex I, situada no município de Jaborandi-Ba e matriculada sob o nº 990 neste Cartório. As demais cláusulas que fazem parte deste registro estão descritas na presente cédula que fica uma "via não negociável" aqui arquivada para os devidos fins. Dou fé. (registro feito aos 17 de junho de 2010, pela Oficiala Iêda Maria de Almeida Lessa. Dou fé. Coribe-BA, 26 de julho de 2011. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.

R/05. Mat. 5964. Coribe, 26 de julho de 2011. (Transportado da Mat. nº 990. Prot. nº 18.545. Págs. 221º. R/09. Mat. 990. DAJ nº 311508. Coribe, 08 de julho de 2010. **HIPOTECA:** FINANCIADO: Paulo Diniz Tohomazi, inscrito no CPF sob o nº 669.970.469-91. Por aval ao emitente: Julio Cesar Rizzi, CPF nº 718.867.029-34 e Daniela Vargas Rizzi, CPF nº 865.100.451-68. FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A, agência em Posse – GO. TITULO: Re-ratificação/hipoteca. FORMA DO TITULO: Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/01396-0 emitida em 05/05/2008. FINALIDADE: O presente instrumento tem por finalidade retificar as seguintes cláusulas: I- Confissão de Dívida: O financiado confessa devedor ao financiador no valor de R\$ 101.812,09. II- Encargos financeiros e seus parágrafos. II- Inadimplemento. III- Alteração de Prazo de Vencimento: fixando seu novo vencimento para 31/05/2013. IV- Forma de Pagamento: Em 03 prestações anuais, vencendo a primeira em 31/05/2011 e a última em 31/05/2013. V- Substituição de bens vinculados em garantia: Tendo sido o financiado autorizado a dispor da colheita do Milho, período agrícola de junho/2008 a maio/2009 de 745.200,00 kg incluída em penhor cedular registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina-ba no Livro 3 sob o nº 7.309, oferece e dá neste ato em hipoteca de 5º grau o imóvel desta matrícula. VI- Retificação de denominação do título de crédito: passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária. As demais cláusulas que fazem parte deste registro estão descritas no presente Aditivo datado de 28/05/2010 que fica uma "via não negociável" aqui arquivada para os devidos fins. Dou fé. (registro feito aos 08/07/2010, pela Oficiala Iêda Maria de Almeida Lessa). Dou fé. Coribe-BA, 26 de julho de 2011. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.

AV/06. Mat. 5964. Coribe, 26 de julho de 2011. (Transportado da Mat. nº 990. Prot. nº 19.870. Págs. 271º. AV/10. Mat. 990. DAJ nº 536355. Coribe, 26 de julho de 2011. FINANCIADO: Paulo Diniz Tohomazi, inscrito no CPF sob o nº 669.970.469-91. Por aval ao emitente: Julio Cesar Rizzi, CPF nº 718.867.029-34 e Daniela Vargas Rizzi, CPF nº 865.100.451-68. FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A, agência em Posse – GO. TITULO: Re-ratificação. FORMA DO TITULO: Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 21/43454-9 emitida em 15/09/2006. FINALIDADE: O presente instrumento tem por finalidade retificar as seguintes cláusulas: I- Ajuste: O financiado tem justo e acordado neste ato, efetuar o ajuste do saldo devedor do financiamento para R\$ 271.220,46,

Este documento foi assinado digitalmente por Odilio Oliveira Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 868C-162C-1206-87B8.

posição em 30/05/2011 sendo R\$ 196.113,02 de capital e R\$ 75.107,44 de encargos básicos, adicionais e demais acessórios. II- Alteração de Prazo de Vencimento: fixando seu novo vencimento para 31/05/2016. IV- Forma de Pagamento: Em 06 parcelas nos seguintes valores e vencimentos: a)- R\$ 21.800,00 em 31/05/2012; b)- 21.800,00 em 31/05/2013; c)- 21.800,00 em 31/05/2014; d)- R\$ 21.800,00 em 31/05/2015; e)- R\$ 21.800,00 em 20/05/2016 e f)- R\$ 162.220,46 em 31/05/2016. III- Encargos Financeiros.IV- Inadimplentno. V- Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR. VI- Ratificação de Garantias Pessoais e as demais cláusulas que fazem parte desta averbação estão descritas no presente Aditivo datado de 06/07/2011 que fica uma "via não negociável" aqui arquivada para os devidos fins. (registro feito em 26/07/2011, pela Oficiala Ieda Maria de Almeida Lessa). Dou fé. Coribe-BA, 26 de julho de 2011. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.

AV/07. Mat. 5964. Coribe, 26 de julho de 2011. (Transportado da Mat. nº 990.Prot. nº 19.871. Págs. 271vº. AV/11. Mat. 990. DAJ nº 536364. Coribe, 26 de julho de 2011. FINANCIADO: Paulo Diniz Tohomazi, inscrito no CPF sob o nº 669.970.469-91.FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A, agência em Posse – GO. TITULO: Re-ratificação. FORMA DO TITULO: Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoraticia nº 21/44006-9 emitida em 20/03/2009. FINALIDADE: O presente instrumento tem por finalidade retificar as seguintes cláusulas: I- Ajuste: O financiado tem justo e acordado neste ato, efetuar o ajuste do saldo devedor do financiamento para R\$ 37.018,35 posição em 30/05/2011 sendo R\$ 31.127,60 de capital e R\$ 5.890,75 de encargos básicos, adicionais e demais acessórios. II- Alteração de Prazo de Vencimento: fixando seu novo vencimento para 31/05/2016. IV- Forma de Pagamento: Em 06 parcelas nos seguintes valores e vencimentos: a)- R\$ 3.000,00 em 31/05/2012; b)- 3.000,00 em 31/05/2013; c)- 3.000,00 em 31/05/2014; d)- R\$ 3.000,00 em 31/05/2015; e)- R\$ 3.000,00 em 20/05/2016 e f)- R\$ 22.018,35 em 31/05/2016. III- Encargos Financeiros.IV- Inadimplentno. V- Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR. VI- Ratificação de Garantias Pessoais e as demais cláusulas que fazem parte desta averbação estão descritas no presente Aditivo datado de 06/07/2011 que fica uma "via não negociável" aqui arquivada para os devidos fins. Dou fé. (registro feito aos 26/07/2011, pela Oficiala Ieda Maria de Almeida Lessa). Dou fé. Coribe-BA, 26 de julho de 2011. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.

AV/08. Mat. 5964. Coribe, 26 de julho de 2011. (Transportado da Mat. nº 990. Prot. nº 19.872. Págs. 271vº. AV/12. Mat. 990. DAJ nº 536366. Coribe, 26 de julho de 2011. FINANCIADO: Paulo Diniz Tohomazi, inscrito no CPF sob o nº 669.970.469-91. Por aval ao emitente: Julio Cesar Rizzi, CPF nº 718.867.029-34 e Daniela Vargas Rizzi, CPF nº 865.100.451-68.FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A, agência em Posse – GO. TITULO: Re-ratificação. FORMA DO TITULO: Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoraticia nº 40/01396-0 emitida em 05/05/2008. FINALIDADE: O presente instrumento tem por finalidade retificar as seguintes cláusulas: I- Ajuste: O financiado tem justo e acordado neste ato, efetuar o ajuste do saldo devedor do financiamento para R\$ 94.535,19 posição em 30/05/2011 sendo R\$ 83.450,82 de capital e R\$ 11.084,37 de encargos básicos, adicionais e demais acessórios. II- Alteração de Prazo de Vencimento: fixando seu novo vencimento para 31/05/2016. IV- Forma de Pagamento: Em 06 parcelas nos seguintes valores e vencimentos: a)- R\$ 7.600,00 em 31/05/2012; b)- 7.600,00 em 31/05/2013; c)- 7.600,00 em 31/05/2014; d)- R\$ 7.600,00 em 31/05/2015; e)- R\$ 7.600,00 em 20/05/2016 e f)- R\$ 56.535,19 em 31/05/2016. III- Encargos

Este documento foi assinado digitalmente por Odilio Oliveira Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 868C-162C-1206-87B8.

Financeiros.IV- Inadimplentno. V- Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR. VI- Ratificação de Garantias Pessoais e as demais cláusulas que fazem parte desta averbação estão descritas no presente Aditivo datado de 06/07/2011 que fica uma "via não negociável" aqui arquivada para os devidos fins. Dou fé. (registro feito em 26 de julho de 2011, pela Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa). Dou Fé. Coribe-BA, 26 de julho de 2011. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.

R/09. Mat. 5964. Coribe, 26 de julho de 2011. (Transportado da Mat. nº 990. Prot. nº 19.873. Págs. 271vº. R/13. Mat. 990. DAJ nº 536396. Coribe, 26 de julho de 2011. **HIPOTECA:** FINANCIADO: Roseane Sandri Cabredo Tohomazi, inscrita no CPF sob o nº 000.315.719-99. Assina: paulo Diniz Tohomazi, CPF nº 669.970.469-91. FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A, agência em Posse – GO. TITULO: Re-ratificação/hipoteca. FORMA DO TITULO: Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/01821-0 emitida em 06/07/2011. FINALIDADE: O presente instrumento tem por finalidade retificar as seguintes cláusulas: I- Ajuste: O financiado tem justo e acordado neste ato, efetuar o ajuste do saldo devedor do financiamento para R\$ 62.571,74 posição em 30/05/2011 sendo R\$ 51.546,33 de capital e R\$ 11.025,41 de encargos básicos, adicionais e demais acessórios. II- Alteração de Prazo de Vencimento: fixando seu novo vencimento para 31/05/2016. IV- Forma de Pagamento: A financiada obriga-se a recolher ao financiador em amortização desta dívida, o valor de R\$ 62.571,74, sendo R\$ 5.000,00 à vista e o saldo restante R\$ 57.571,74 em 06 parcelas nos seguintes valores e vencimentos: a)- R\$ 4.200,00 em 31/05/2012; b)- 4.200,00 em 31/05/2013; c)- 4.200,00 em 31/05/2014; d)- R\$ 4.200,00 em 31/05/2015; e)- R\$ 4.200,00 em 20/05/2016 e f)- R\$ 36.571,74 em 31/05/2016. III- Encargos Financeiros.IV- Inadimplimento. V- Substituição de bens vinculados em garantia: Tendo sido a financiada autorizada a dispor da colheita do Soja, período agrícola de setembro/2009 a setembro/2010 de 560.000,00 kg incluída em penhor censual, oferece e dá neste ato em hipoteca de 6º grau o imóvel desta matrícula. VI- Retificação de denominação do título de crédito: passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária.V- Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR. VI- Ratificação de Garantias Pessoais e as demais cláusulas que fazem parte desta averbação estão descritas no presente Aditivo datado de 06/07/2011 que fica uma "via não negociável" aqui arquivada para os devidos fins. Dou fé. (registro feito em 26 de julho de 2011, pela Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa). Dou fé. Coribe-BA, 26 de julho de 2011. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.

Prot. nº 19.956. Págs. 274vº. **R/10.** Mat. 5.964. DAJ nº 598715 (pago no valor de R\$ 3.380,90). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** DEVEDORES: Paulo Diniz Tohomazi, brasileiro, produtor rural, casado, inscrito no CPF sob o nº 669.970.4696-91 e portador da CI/RG nº 4.714.018-8-SSP/PR e Roseane Sandri Cabredo Tohomazi, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF sob o nº 000.315.719-99 e portadora da CI/RG nº 4.214.834-2-SSP/PR, ambos residentes e domiciliados na ET Mambai Cocos 99907 - Integralização Faz Apex, rural na cidade de Jaborandi-Ba. CREDORA: ECO Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43. TITULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TITULO: Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em garantia de bens Imóveis, datado de 30/06/2011. Os Devedores emitiram em 30/06/2011 em benefício do Fiduciário cinco (05) cédulas de Produto Rural Financeira nºs 001/2012-PDT 001/2013-PDT, 001/2014-PDT; 001/2015-PDT e 001/2016-PDT.

Este documento foi assinado digitalmente por Odílio Oliveira Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 868C-162C-1206-87B8.

GARANTIAS: Fica alienado Fiduciariamente em favor da Credora já qualificada o Imóvel da Matrícula 5.964. As demais cláusulas que fazem parte deste registro estão descritas no presente instrumento que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. Dou fé. Coribe-BA, 10 de agosto de 2011. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.

Prot nº 24.783. Pág. 162. **AV/11**. Mat. 5.964. DAJE nº 878908. (valor recolhido R\$ 45,08). SELO AB 005682-6. Coribe, 29 de janeiro de 2015. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** A requerimento de Paulo Roberto Bonotto Tramontini, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 286.294.770-91, domiciliado em Posse-GO, na Rua Alvorada 398, CEP: 73.900-000 que juntou certidão de 21/11/2014, do Cartório de do Distribuidor e Partidor da Comarca de Posse-GO inerente ao ajuizamento da ação nº 201403520342 promovida por Paulo Roberto Bonotto Tramontini, acima qualificado, contra Paulo Diniz Tohomazi, inscrito no CPF sob o nº 669.970.469-91 e Roseane Sandri Cabredo Tohomazi, CPF nº 000.315.719-99, procede-se a esta averbação para constar a existência de ação de execução de título extrajudicial no valor de R\$ 169.020,82 (cento e sessenta e nove mil, vinte reais e oitenta e dois centavos). Era o que tinha a averbar no presente documento, que fica aqui arquivado para os devidos fins. Dou Fé. Coribe, 29 de janeiro de 2015. Odílio Oliveira Neto.

Prot. nº 27.997. Págs. 287º. **AV/12**. Mat. 5.964. DAJE nº 009498. Série: 002. (recolhimento no valor de R\$ 376,62). SELO AB 019530-3. Coribe-Ba, 05 de julho de 2017. **PENHORA:** Em Cumprimento ao Termo de Penhora e Depósito, assinado pelo Meritíssimo Juíz de Direito o Sr Dr Everton Pereira Santos, da Família, Suc. Inf. Juv. e 1. Cível da Comarca de Posse-GO, extraído do Processo nº 431672-73.2013.8.09.0132 - Autos nº 841 Execução, que tem como Exequente Posse Super Posto Ltda e Executado Paulo Diniz Thomazi, **PROCEDO A AVERBAÇÃO DA PENHORA**, sobre o imóvel desta matrícula, sendo de R\$ 24.243,98 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) o valor da causa. Dou Fé. Coribe-Ba, 05 de julho de 2017. Odílio Oliveira Neto, 1º Substituto.

Prot. nº 29.113. **AV/13**. Mat. 5.964. DAJE nº 014888. Série 002. Valor recolhido R\$ 67,20. SELO AB 025061-4. Coribe, 11 de julho de 2018. **AÇÃO MONITÓRIA.** Nos termos do requerimento datado em 04 de junho de 2018, devidamente assinado pela Rural Rosário Ltda, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 63.230.551/0001-61, com sede em Corazinho 06 S/N, Qd 27 Lt 12, Rosário - CEP: 47.650-000 em Correntina-Ba, que juntou Certidão de Autoria pelo Cartório Distribuidor Cível da Comarca de Goiânia-Goiás, datada de 23 de maio de 2018, assinada pelo Escrivão O Sr. Luis Silva, protocolo nº 5233404.12.2018.8.09.0132, de autoria de Rural Rosário LTDA em desfavor de Paulo Diniz Tohomazi, procedo esta averbação para constar a existência de uma Ação Monitória, no valor de R\$ 263.593,24(duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). Dou Fé. Coribe, 11 de julho de 2018. Odílio Oliveira Neto, 1º Substituto.

Prot. nº 31.294. **R/14**. DAJE Nº 026007. Série: 002. (recolhimento no valor de R\$ 6.812,54). SELO AB 036786-4. Coribe-Ba, 28 de maio de 2020. **PENHORA/DIREITOS AQUISITIVOS:** Pelo Termo de Penhora expedido pela 20ª Vara Cível de Brasília-DF, assinado eletronicamente pela

Este documento foi assinado digitalmente por Odílio Oliveira Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 868C-162C-1206-87B8.

Diretora de Secretaria Andresa Ferreira Caldeira, tendo sido deferida pela a MM. Juíza de Direito Dra. Thaissa de Moura Guimarães, datado de 24/03/2020, extraído dos autos do Processo nº 0022002-72.2012.8.07.0001 da ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Multigrain S.A, contra Heitor Cezar Thomazi, Paulo Diniz Tohomazi, Regiane de Dodois Thomazi e Roseane Sandri Cabredo Tohomazi, como depositários do referido bem, foi Penhorado Os Direitos Aquisitivos dos Devedores Fiduciantes constante no R/10 sobre o imóvel objeto desta matrícula nos autos supra, sendo o valor da Causa: R\$ 1.945.374,12 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos). Dou Fé. Emolumentos - R\$ 3.290,46; Taxa Fiscal - R\$ 2.336,70; FECOM - R\$ 899,25; PGE R\$ 130,80, FMMPBA – R\$ 68,12; Defensoria Pública - R\$ 87,21. Valor total de R\$ 6.812,54. Coribe-BA, 28 de maio de 2020. Iêda Maria de Almeida Lessa - Delegatária.

Prot. nº 33.427. **R/15**. Mat. 5.964. DAJE Nº 035971. SÉRIE 002. SELO AB047449-0. Coribe-BA, 26 de outubro de 2021. **PENHORA** - Em cumprimento ao respeitável Termo de Penhora, expedido em 22 de julho de 2021, assinado digitalmente em 30/08/2021, pela Diretora de Secretaria, Sra. Isabella Teles Correa, da 18ª Vara Cível de Brasília-DF, onde achava-se presente a M.M. Juíza de Direito, Dra. Tatiana Dias da Silva Medina, extraído dos autos nº 0026629-22.2012.8.07.0001, da Ação de Execução de Título Extrajudicial (159), Espécies de Contratos, em que figura como exequente Multigrain S/A, CNPJ/MF Nº 06.963.088/0001-23, e executados Heitor Cezar Thomazi, inscrito no CPF/MF Nº 669.970.389-72, Paulo Diniz Tohomazi, inscrito no CPF/MF Nº 669.970.469-91, Regiane de Godois Thomazi, inscrita no CPF/MF Nº 759.729.309-78 e Roseane Sandri Cabredo Tohomazi, inscrita no CPF/MF Nº 000.315.719-99, foi Penhorado Os Direitos Aquisitivos dos Devedores Fiduciantes nos autos supra, sendo de R\$ 1.976.565,94 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o executado Sr. Paulo Diniz Tohomazi, acima qualificado. Dou Fé. Emolumentos R\$ 5.353,93; Taxa Fiscal R\$ 3.802,06; FECOM R\$ 1.463,18; PGE R\$ 212,83; FMMPBA R\$ 110,85; Defensoria Pública R\$ 141,89. Valor Recolhido R\$ 11.084,74. Coribe-BA, 26 de outubro de 2021. Iêda Maria de Almeida Lessa - Delegatária.

Prot. nº 33.428 (EM 26/10/2021). **AV/16**. Mat. 5.964. DAJE Nº 036240. SÉRIE 002. SELO AB047801-1. Coribe-BA, 10 de novembro de 2021. **DESBLOQUEIO DE PENHORA** - Nos termos do Ofício nº 730/2021, datado de 22/09/2021, expedido pela Vara Cível desta Comarca, assinado eletronicamente pelo Dr. Dênis Lima Bonfim, passado nos autos do Processo nº 0431672-73.2013.8.09.0132, Ação de Execução de Título Extrajudicial, que o requerente Posse Super Posto Ltda, inscrito no CNPJ/MF Nº 25.055.534/0001-46, move contra o requerido Paulo Diniz Thomazi, inscrito no CPF/MF Nº 669.970.469-91, procede-se a esta averbação para fazer constar o desbloqueio da penhora objeto do AV/12 desta matrícula. Dou Fé. Emolumentos R\$ 36,60; Taxa Fiscal R\$ 25,99; FECOM R\$ 10,00; PGE R\$ 1,45; FMMPBA R\$ 0,76; Defensoria Pública R\$ 0,98. Valor Recolhido R\$ 75,78. Coribe-BA, 10 de novembro de 2021. Odílio Oliveira Neto - 1º Substituto.

AV/17. Mat. 5.964. **RETIFICAÇÃO DE PENHORA** - Em cumprimento ao respeitável Termo de Penhora (Imóvel) Retificação do Registro R.15/5964, expedido em 20 de novembro de 2023, assinado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/868C-162C-1206-87B8> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 868C-162C-1206-87B8



Hash do Documento

9E2A9B8A3977810E5CA0CE75E13F034D29BA919573EA19A6CB18C68CDC1B81C7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2024 é(são) :

- Odilio Oliveira Neto - 272.916.695-53 em 29/01/2024 08:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

